



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANANÁS
GESTÃO 2019/2020

C. M. A. - TO
FLS. Nº 03

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE ANANÁS, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, como também nas disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei nº. 8.883/94 autoriza a Comissão Permanente de Licitação, a proceder a análise de viabilidade de abertura de procedimento, *serviços profissionais especializados na área de advocacia, na elaboração de petições iniciais, defesas e recursos judiciais de interesse da Câmara Municipal de Ananás/TO, inclusive o acompanhamento dos processos administrativos em tramite no Tribunal de Contas do Estado do Tocantins (TCE/TO) e outros, pelo período de 02 (dois) meses:*

Gabinete do Presidente da Câmara de Ananás, Estado do Tocantins,
aos 03 dias do mês de janeiro de 2019.

DAVIDSON PEREIRA BARBOSA
Presidente da Câmara